



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 às 17:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6012519: FMS\_PL\_031\_IN\_003\_INTERVENTOR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

MUNICÍPIO

Otacílio Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6012519>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Processo Licitatório nº 031/2024\_FMS Inexigibilidade nº003/2024\_FMS**

**DO OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. III , alíneas “c”, da Lei 14.133/2021), para Contratação do Sr. CELIO ERTHAL, para autuar como interventor junto a SOCIEDADE BENEFICENTE DON DANIEL HOSTIN (Hospital Santa Clara), inscrita no CNPJ sob nº 83.012.617/0001-54, com sede na Rua Joseph Willian Schaller, 473, bairro Poço Rico, Otacílio Costa – Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 5º, do Decreto Municipal nº 3.033/2021 e suas posteriores alterações através dos Decretos nº 3810/2024, e nº 3815/2024;

O valor total de R\$ 54.139,08 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e oito centavos);

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 10.433.103/0001-07, torna público que, o gestor em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III , alíneas “c”, da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 27 de maio de 2024.

**JOÃO JUNIOR LOPES VELHO**  
**Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde**